

Trabajo-Educación y resistencia al desmantelamiento de los derechos sociales: una mirada histórica crítica para comprender el presente

Maria Ciavatta

maria.ciavatta@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-5854-6063>

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Rio de Janeiro, Brasil.

Recebido: 31/03/2022 **Aceito:** 01/07/2022

Resumen

Este artículo es un ejercicio de investigación de pensamiento histórico crítico sobre la génesis de la realidad, el presente en el que estamos inmersos, que debe orientar la comprensión y la acción frente al desmantelamiento de las instituciones democráticas en Brasil. En este trabajo buscamos abordar las oscuras perspectivas abiertas por el gobierno de Bolsonaro, pero que no son absolutas, porque también brotan resistencias. Nuestras fuentes son trabajos científico-académicos y noticias de prensa. En un primer momento, reflexionaremos sobre la historia e historicidad de los hechos, el pensamiento crítico en el siglo XXI y una breve reflexión sobre la actualidad; en segundo lugar, exponemos nuestra concepción del trabajo como principio educativo; y, finalmente, nos centramos en algunas sombras que se expresan en las reformas del trabajo-educación, en el desmantelamiento de los derechos sociales y en expresiones de luminosidad, de resistencia.

Palabras llave: derechos sociales; historicidad; tiempo presente; trabajo y educación; resistencia al desmontaje.

Trabalho-Educação e resistência ao desmonte dos direitos sociais – um olhar histórico crítico para compreender o presente¹

Resumo

Este artigo é um exercício de pesquisa do pensamento histórico crítico sobre a gênese da realidade, o presente onde estamos imersos que deve orientar a compreensão e a ação diante do desmonte das instituições democráticas no Brasil. Neste trabalho, procuramos abordar as perspectivas sombrias abertas pelo governo Bolsonaro, mas que não são absolutas, porque a resistência também brota. Nossas fontes são trabalhos científico-acadêmicos e notícias de jornais. No primeiro momento vamos refletir sobre a história e a historicidade dos acontecimentos, o pensamento crítico no século XXI e uma breve reflexão sobre o tempo presente; em segundo lugar, expomos nossa concepção do trabalho como princípio educativo; e, por último, focalizamos algumas sombras que se expressam nas reformas do trabalho e da educação, no desmonte de direitos sociais e em expressões de luminosidade, na resistência.

Palavras-chave: Direitos sociais; historicidade; tempo presente; trabalho-educação; desmonte-resistência.

¹ Este artigo sintetiza a pesquisa e debates em instituições públicas de ensino superior e tecnológico, a exemplo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) e da Universidade Federal de Uberaba (UFU), ao longo do ano de 2019, primeiro ano de governo do Presidente Jair Bolsonaro, eleito Presidente da República em 2018, por forças sociais de diversos matizes políticos à direita, conservadores e herdeiros das ideologias fascistas.

Work-Education and resistance to the dismantle of social rights – a critical historical look to understand the present

Abstract

This article is a research exercise in critical historical thinking about the genesis of reality, the present in which we are immersed, which should guide understanding and action in the face of the dismantling of democratic institutions in Brazil. In this work, we seek to address the dark perspectives opened by the Bolsonaro government, but which are not absolute, because resistance also springs up. Our sources are scientific-academic works and news from newspapers. At first, we will reflect on the history and historicity of events, critical thinking in the 21st century and a brief reflection on the present time; secondly, we expose our conception of work as an educational principle; and, finally, we focus on some shadows that are expressed in the reforms of work and education, in the dismantling of social rights and in expressions of luminosity, in resistance.

Keywords: Social rights; historicity; present time; work-education; dismantling-resistance.

Introdução

“Sombras em um país luminoso. O mundo só vê alegria no Brasil, e não entende como nos metemos nessa” (Josimar Melo).²

A citação acima, título de um breve ensaio jornalístico, pode ser interpretada em três momentos, de luzes e sombras O que nos torna um país luminoso aos olhos do mundo? Mas como nos metemos nesta situação?



Fonte: <https://diplomatique.org.br/a-arquitetura-da-destruicao-versao-tropical/> Acesso em: 5 set. 2022.

“MATA A GENTE DESMATA. RECLAMA A GENTE MATA”. São sombras que empanam nossa luminosidade. Que direitos sociais estão sendo desmontados e suprimidos neste país luminoso aos olhos do mundo?³

² Josimar Melo. **Folha de São Paulo**, quinta-feira, 18 de julho de 2019, p. D6.

³ BENSUSAN, Nurit. A arquitetura da destruição: versão tropical. **Le Monde Diplomatique Brasil**, ano 12, n. 144, p. 4-5, 1 jul. 2019. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-arquitetura-da-destruicao-versao-tropical/> Acesso em: 5 set. 2022.

Refletir e buscar recuperar a luminosidade do outro lado do eclipse que nos acomete agora, é o objetivo deste texto. Falamos assim de um presente cujos limites com o passado e o futuro não estão bem definidos.

À semelhança de um encontro das águas de nossos grandes rios, que se misturam lentamente, até ficar impossível defini-las, presente e passado se fundem nos acontecimentos que vivemos. O passado dá suporte ao presente que novamente, como grandes águas dos rios e dos mares, projetam-se juntas no infinito do futuro, como sombras e luzes de um entardecer ou de um amanhecer...

Mas além da poesia de uma imagem e da contundência da outra, vivemos a história de um país sobre o qual ainda não temos clareza como recuperar a luminosidade das riquezas naturais da terra, da biodiversidade da flora e da fauna, da diversidade étnica e cultural de seu povo, de uma história de percalços coloniais, escravidão e luta incessante pela liberdade, autonomia e democracia. No sentido das energias latentes e expressas na natureza, na história, nas artes, na música, na ciência moderna e em todos os saberes dos povos tradicionais, sim, somos um país luminoso.

É o exercício do pensamento histórico crítico sobre a gênese da realidade onde estamos imersos que deve orientar a compreensão e a ação diante do (des)governo e do desmonte das instituições democráticas. Movemo-nos no que Agamben (2004) definiu como “estão de exceção”.

Neste trabalho, procuramos abordar as perspectivas sombrias abertas pelo governo Bolsonaro, mas que não são absolutas, porque a resistência também brota. Nossas fontes são trabalhos científico-acadêmicos e notícias de jornais. Sobre a imprensa como fonte histórica, desde os anos 1960, a *École des Annales* sinaliza a superação do pensamento positivista e outros que rejeitavam os periódicos em nome da objetividade, fidedignidade, credibilidade. Historiadores reconhecidos começam a utilizar jornais como fonte de pesquisa a exemplo de Maria Helena Capelato e Maria Lígia Prado (1980 *apud* LUCA, 2006, p. 118): “A escolha de um jornal como objeto de estudo justifica-se por entender a imprensa fundamentalmente como instrumento de manipulação de interesses e de intervenção na vida social [...]”.

No primeiro momento vamos refletir sobre a história e a historicidade dos acontecimentos; a seguir, sobre o pensamento crítico no século XXI; depois, sobre o trabalho como princípio educativo; e, por último, sobre as resistências, as sombras e luminosidades do presente complexo da vida e da educação no Brasil.

Pensar historicamente o presente e o pensamento crítico

Pensar historicamente, como ensina Pierre Vilar (2001, p. 25, grifos do autor), “consiste em compreender e esforçar-se por fazer compreender *os fenômenos sociais na dinâmica de suas sequências*”. Significa buscar compreender a realidade nas múltiplas mediações que a constituem, seus sujeitos sociais, no espaço-tempo em que trabalham, vivem, e se educam para a vida social em toda a sua complexidade. A história é a produção social da existência, é comer, abrigar-se, reproduzir-se, criar os meios de vida na interação com a natureza e com os demais seres humanos (MARX; ENGELS, 1979).

Para Marc Bloch (2001) “o ofício do historiador” começa pelo exame dos acontecimentos do tempo presente., pensamos sempre a partir das questões do presente. Da mesma forma, para Antoine Prost (2008, p. 96), o historiador olha o passado em função das questões do presente e “A história faz-se a partir do tempo, um tempo complexo, construído e multifacetado”. Bagu (1988) confirma que as datas são marcos que antecedem e sucedem o tempo breve de acontecimentos. A dimensão social dos fenômenos deve ser buscada no espaço-tempo social dos tempos complexos dos fenômenos da vida humana.

Este sentido dialético da historicidade está relacionado à mudança da concepção de um tempo linear, o tempo newtoniano do relógio, aproveitado pelo positivismo do século XIX como história dos feitos políticos, do Estado Nação, da sucessão dos acontecimentos e da sua homogeneização pelo tratamento quantitativo dos fenômenos. É um método de produção do conhecimento, de todas as ciências que se baseiam na matemática e quantificam a sucessão dos acontecimentos, como os estudos estatísticos, os grandes *surveys*, as pesquisas sobre os fenômenos passíveis de reprodução experimental e de quantificação. São diferentes do mundo das sociedades humanas cujo tempo não está sujeito à fragmentação, como se os fenômenos sociais pudessem ser compreendidos partidos em migalhas.⁴

O que nos levar a ver que a historicidade da educação profissional supõe uma concepção dialética do espaço-tempo e o tratamento dos fenômenos sociais na sua temporalidade complexa, como ensinam os tempos múltiplos de Braudel (1982), que fala da longa duração das bases estruturais das sociedades, dos países e seus sistemas econômicos e culturais; da média duração das conjunturas políticas e da alternância de poderes; e do tempo breve dos acontecimentos, dos fatos que, pela sua relevância, se constituem em marcos delimitando as fases ou as épocas.

⁴ Segundo François Dosse (1992, p. 190), apesar dos investimentos sobre outras linhas de pesquisa, a *École des Annales* introduziu a fragmentação dos objetos, cujos aspectos são vistos isoladamente. Na história serial [quantitativa], “a seriação do campo histórico tem por efeito dar a cada objeto independência em relação aos outros elementos do real. Desprendido das contingências do concreto, o objeto levanta voo, existe em si, recobrando as outras dimensões do real”.

Esta concepção da historicidade da realidade, dos direitos sociais e da educação profissional supõe o pensamento histórico crítico que não se limita à superfície dos acontecimentos, a seu aparente significado. Antes, busca o conjunto de relações que estão em sua gênese, em sua formação. Historicamente, na sociedade brasileira a educação da população e seus direitos sociais, mesmo aqueles da cidadania liberal, é um assunto secundário ou, quando muito, de interesse manifesto dos empresários, da educação pelo trabalho. Eles a veem como instrumento para preparar mão de obra dócil à disciplina da produção, às restrições salariais impostas sob o pretexto do corte de custos, pela busca da lucratividade, adaptada às necessidades produtivas. Além disso, difunde-se a ideologia da ineficiência do público e a eficiência e eficácia das iniciativas privadas, com restrições de recursos às instituições públicas e indução às parcerias com setores privados.

Em recente entrevista, Freitas⁵ chamava a atenção para os grupos empresariais que, no presente dos anos 2000, se constituíram como “reformadores” junto ao governo. Suas propostas pautadas pela educação profissional ameaçam a estrutura da educação pública no país, pela privatização da gestão e pelas práticas mercantis, como a competição entre as escolas, entre os professores e gestores, entre os alunos. Não que seja um fenômeno novo, mas ele está adquirindo uma ênfase estrutural que se sobrepõe a todos os valores éticos que sustentam a convivência entre os seres humanos com a natureza (terra, água, árvores, animais), e a presença ostensiva de instituições de empresários e banqueiros definindo as pautas para a educação (entre outros, MARTINS, 2016).

O pensamento crítico no século XXI

Outro ponto de vista que orienta esta análise é a concepção de pensamento crítico. No senso comum, a crítica é uma censura, um parecer desfavorável. Mas a palavra crise vem do grego *krísis* que significa julgamento, critério, decisão, debate, desatar um nó. Como outros termos e conceitos, o termo pensamento crítico⁶, tem sido apropriado por ideologias diferentes do significado que lhe atribuem os grupos onde foram produzidos. O pensamento crítico é aquele que não fica na aparência, mas utiliza critérios de discernimento que se referem a vários aspectos de uma questão, que “desatam nós”, mostram aspectos não evidentes, não revelados para apreender o real nas relações sociais que o constituem, ocultas

⁵ “Agenda dos reformadores empresariais pode destruir a educação pública no Brasil”. Entrevistado Luiz Carlos Freitas. **Revista Adusp**, São Paulo, out. 2012. Disponível em: <https://www.adusp.org.br/files/revistas/53/mat01.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2022.

⁶ Esta reflexão tem por base Ciavatta (2014).

à primeira vista, o real como concreto pensado como “síntese de múltiplas determinações” (MARX, 1977, p. 229).

Assim acontece com o termo trabalho que é, frequentemente, entendido como emprego; ou com o termo capital, que no senso comum, pode apenas significar dinheiro. Dentro de uma visão analítica mais complexa, que vai além das aparências de emprego e dinheiro, no contexto do mundo do trabalho e do sistema capital, vemos que há diversas formas de trabalho, até as sociedades atuais.

A primeira questão a sublinear é que não falamos do mundo do trabalho, do sistema capital e da educação como abstrações genéricas. Queremos apontar alguns elementos da realidade empírica que dá conteúdo concreto, real, a esses conceitos. Vimos que o século XXI iniciou-se sob a expectativa do grande avanço científico tecnológico proporcionado pelas pesquisas que, no século XX, impulsionaram a Segunda Guerra Mundial, alimentaram ideologias belicistas, racistas, de dominação e de resistência na forma de conquistas do estado de bem-estar social.

Também o desenvolvimento científico tecnológico no campo comunicação informatizada, a automação, as disputas econômicas entre as grandes potências (Estados Unidos, União Europeia, Rússia e China) tem desencadeado transformações incessantes no modo de produção capitalista. Estas se fazem sentir, particularmente, na apropriação dos recursos financeiros, na relação capital e trabalho e na expansão quase ilimitada as redes sociais de comunicação.

Nos dias de hoje, no ano de 2022, assistimos às imagens trágicas de guerra e de morte na Ucrânia. Mas a Ucrânia e os ucranianos não são o sujeito principal dessa guerra, o sujeito é o capital, são as trocas comerciais e financeiras de matérias primas disputadas pelas grandes potências na nova geopolítica mundial que vem se desenhando (FIORI, 2020).

Alguns indicadores sociais sinalizam o ágil enriquecimento de grupos econômicos e familiares, e a reversão das expectativas de progresso e bem-estar social, pelo aumento crescente da desigualdade social, guerras e estratégias políticas de manipulação ideológica à semelhança dos regimes fascista e nazista do tempo da Segunda Grande Guerra do século passado.

Sobre a desigualdade social que cresce mesmo nos países desenvolvidos (PIQUETTY, 2015). É um exemplo sinalizador da desigualdade social “a diferença entre o salário de um executivo e o de um trabalhador médio [que] saltou 970% em 40 anos”, dados

de pesquisa das Nações Unidas sobre o conjunto dos países.⁷ Assistimos apreensivos aos impasses da imigração com o deslocamento de milhões de pessoas acoçadas pelas guerras entre grupos opositores, sustentados militarmente por uma ou mais das grandes potências.⁸

De modo específico, é exemplar o significado da palavra capital do sistema bancário que pauta a vida econômica do Brasil, mostrando o lucro líquido fabuloso dos três maiores bancos privados do país, Itaú, Bradesco e Santander: “R\$ 15,7 bilhões no 4º. Trimestre, alta de 13% sobre o mesmo período em 2018. Em 2018, o trio que controla mais de 50% dos depósitos e empréstimos do país, teve lucro líquido de R\$ 59,7 bilhões, um aumento de 11, 9% sobre 2017”.⁹

Outra questão grave do presente que tem uma matriz enraizada no passado colonial, imperial e republicano é a disparidade da estrutura tributária que em nosso país, “está bastante concentrada em impostos sobre o consumo [...] tendo em vista que o Brasil ainda possui uma distribuição extremamente desigual e especialmente perversa para os mais pobres e as classes trabalhadoras”.¹⁰

Quanto à educação, ela não se pauta apenas pelo senso comum que atribui à escola, ao altruísmo e à dedicação esperada dos professores, a solução dos problemas nacionais. Há uma complexidade maior no êxito dos fenômenos educacionais que está também nos recursos financeiros alocados: “Orçamento do MEC tem perdas reais desde 2015 após séries de cortes. Verba de pasta da Educação cresceu 10% durante os governos Lula e Dilma, mas retraiu 6% em 4 anos”.¹¹

Entre os indicadores sociais que constituem a totalidade social da qual as escolas fazem parte, estão os dados comparativos sobre o gasto anual por aluno nos anos finais do fundamental e do ensino médio que é de US\$ 10.387 na Finlândia, de US\$ 10.106 em média, na OCDE e de US\$ 3.837 no Brasil (BRANT; SALDANHA, 2019).

⁷ “Forum de Davos faz apelo contra a desigualdade. Diferença entre o salário de um executivo e o de um trabalhador médio saltou 970% em 40 anos, aponta pesquisa. Secretaria das Nações Unidas lembra que ‘igualdade é um pré-requisito do desenvolvimento’.”

OSWALD, V. **O Globo**, Rio de Janeiro, 26 jan. 2019. Economia, p. 20.

⁸ A exemplo de TOWNSEND, Mark. Braços fechados. **The Observe**. O Reino Unido quer usar instituições de caridade para ter acesso a dados de imigrantes sem-teto e deportá-los. *Carta Capital*, São Paulo, ano 24, n. 1063, p. 48-49, jul. 2019.

⁹ CORTES, Gilberto. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 7 fev. 2019. Economia & Negócios, p. 11.

¹⁰ “Nossa estrutura tributária está bastante concentrada em impostos sobre consumo: IPI, PIS e Confins na esfera federal, ICMS na esfera estadual e ISS na esfera municipal”. Arraes (2019) prevê, a médio e longo prazo, uma “maior participação relativa dos impostos sobre patrimônio e renda [...]”. ARRAES, Marília. Tributos, a próxima batalha. *Carta Capital*, São Paulo, ano 24, n. 1064, p. 33, jul. 2019.

¹¹ BRANT, D.; SALDANHA, P. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 26 maio 2019. Cotidiano

A perspectiva do pensamento crítico no presente, na América Latina, é sintetizada por Emir Sader (2009, p. 20): “Como parte indissociável dos processos históricos, o pensamento crítico não foi imune à contraofensiva conservadora no plano teórico e ideológico.” Cabe-nos refletir sobre seus usos e apropriações “[...] de modo a constatar se a recuperação das forças de esquerda no campo político reflete-se no campo intelectual como um novo impulso de criação teórica”.

Pensar o tempo presente

A história do presente se ressent da contaminação da ideia de presentismo, no sentido de como a vida é vivida como um presente permanente. Ambas as questões podem ser encontradas em diversas vertentes de aproximação. No caso do presentismo, uma delas são as grandes transformações do século XX e a concepção de “mundo líquido, vida líquida, amor líquido” intuída e argumentada por Zigmunt Bauman em vários livros. Em *Vida líquida* (BAUMAN, 2007, última capa), o autor “chama a atenção para os problemas que a atual condição do sistema capitalista suscita no ser humano hoje, entre a necessidade de se adaptar ao ritmo destrutivo-criativo¹² dos mercados e o medo de ficar defasado, tornar-se dispensável”.

Os jovens, os chamados “millenials” crescem na vertigem da velocidade da comunicação e dos transportes e vivo intensamente por ser jovem e porque facilmente lhe escapam as referências. A ideia do presentismo afeta a compreensão do tempo que se torna presente, sem memória do passado e sem perspectiva de futuro. A aceleração do tempo pelas tecnologias tem imprimido um ritmo mais rápido à produção e às relações entre as pessoas.

O esquecimento, o apagamento da memória tem sido um tema tratado pelos historiadores, como Nora (1984, p. 1) que inicia sua reflexão sobre a aceleração da história no mundo atual. Descarta-se o passado cada vez mais rapidamente, perde-se a visão da totalidade social que constitui os acontecimentos, há uma ruptura do equilíbrio entre o ritmo da vida e as exigências do mundo exterior.

Diz Hobsbawn (1995, p. 13): “Quase todos os jovens de hoje nascem em uma espécie de presente contínuo, sem qualquer relação orgânica com o passado público da época em que vivem”. E afirma que seu tempo de vida coincide, na maior parte do tempo, com os fatos de que vai tratar, o que chamou de breve século XX, e arrisca escrever sobre seu tempo de vida, , particularmente, de 1914, início da Primeira Guerra Mundial, a 1989, data do

¹² Mészáros (1996) chama esse fenômeno do mundo capitalista atual de “produção destrutiva”.

desmonte da União Soviética, com as fontes de seu tempo, inclusive “observação participante”.

À medida que o historiador do século XX se aproxima do presente, fica cada vez mais dependente de dois tipos de fonte: a imprensa diária ou periódica e os relatórios econômicos periódicos e outras pesquisas, compilações estatísticas e outras publicações de governo nacionais e instituições internacionais (HOBSBAWN, 1995, p. 9).

Luisa Passerini (2006, p. 211-212) parte da controvérsia sobre os marcos da contemporaneidade, “o tempo em que se vive”, com o sentido análogo de tempo presente, delimitando diversas temporalidades para a pesquisa histórica, alguns marcos de grandes acontecimentos, a exemplo da queda do Muro de Berlim e o desmonte da União Soviética em 1989-1991. A Espanha contemporânea tem como marco a Guerra Civil de 1936; a Alemanha dos anos 1950 tem como ponto de partida, 1917; na França prevalece a data de 1789; mas o marco impulsionador da história. Nas palavras da autora são períodos demarcados pela subjetividade coletiva. Nota ainda que não é apenas uma questão de tempo, mas também de espaço, “uma dimensão que pertence a esse tempo”.

Roger Chartier (2006, p. 215-217) remete o tema às questões próprias de toda a história. Trata-se do “estudo da presença incorporada do passado no presente das sociedades e, logo, na configuração social das classes, dos grupos e das comunidades que as constituem”. Situando-se dentro da história cultural das práticas e representações, Chartier considera que, ao historiador do tempo presente, é possível criar as condições para a pesquisa histórica: “[...] o historiador do tempo presente, por sua capacidade de construir laboratórios ajustados às suas preocupações, parece estar em condições de superar os entraves que classicamente limitam a investigação histórica”.

O trabalho como princípio educativo

As escolas de nível médio e as universidades não falam do trabalho, falam do emprego, de profissões (dentistas, psicólogos, engenheiros etc.) reduzindo os processos laborais à relação com empresas, e serviços. Também não falam do capital, salvo, eventualmente, sobre as crises que o capitalismo gera, a subida ou a queda das ações nas bolsas de valores.

Pensar o trabalho como princípio educativo, é pensar o trabalho além das formas mercantilizadas do trabalho, das lacunas da profissionalização, para conceber a educação do

ser humano em toda a sua potencialidade.¹³ Mas o trabalho educa também para a disciplina empresarial, para a adaptação às suas formas de exploração e para o adestramento às funções úteis à produção. Historicamente, essas relações têm sido alvo de disputa com os trabalhadores organizados, hoje, com grandes dificuldades de organização face à fragmentação dos processos produtivos, à desregulamentação das relações de trabalho e à precarização das condições de vida e trabalho dos trabalhadores.

O tema tem sido alvo de polêmica: como o trabalho pode ser educativo nas condições do trabalho alienado? Para pensar dialeticamente a questão, recorreremos a Gramsci (1981 e outros) e a Lukács (entre outros, 1978). Gramsci (1981) defende que educar é formar o ser humano é produtor e consumidor de bens materiais e espirituais, e que esta produção somente pode ocorrer em uma comunidade humana, isto é, em sociedade. O que significa que ele não apenas produz e consome, mas também decide sobre a produção e seu uso; ele se prepara, ele se educa para a vida política, para a função de dirigente na sociedade à qual pertence (GRAMSCI, 1981).

Para o autor, a escola tradicional sempre pretendeu educar separando o homem dirigente dos produtores, separando os que estavam destinados ao conhecimento da natureza e da produção, daqueles a quem eram entregues as tarefas de execução. Muitos séculos se passaram até que se recuperasse, pelo menos, teoricamente, "a perspectiva unitária da formação do homem político e produtor ao mesmo tempo; isto é, a perspectiva social concreta na qual o produtor, liberado da unilateralidade e restrição de seu ofício particular, pudesse converter-se de novo em político" (GRAMSCI, 1981, p. 12 e ss.). E isto somente foi possível quando o trabalho produtivo alcançou uma dimensão intelectual, quando essa perspectiva foi se concretizando pelo desenvolvimento das forças produtivas, ou seja, do conhecimento, da ciência como uma força produtiva.

Lukács (1978) desenvolveu algumas ideias particularmente úteis para o tema, ao tratar da ontologia do ser social. A questão da ontologia tem uma história antiga na metafísica clássica e está ligada à identidade do ser (o ser é e o não ser não é). Na ontologia marxiana, o termo é entendido dialeticamente, indica a objetividade dos seres que são e não são ao mesmo tempo, porque estão em permanente transformação. Somos e já não somos o que éramos há pouco tempo.

¹³ Marx (1979 e outros), Lukács (1978), Manacorda (1990), Saviani (1989) foram os principais mestres que alimentaram os debates sobre o tema.

A ontologia do ser social permite-nos pensar a questão do trabalho e suas propriedades educativas, positivas ou negativas (LUKÁCS, 1978). O trabalho é parte fundamental da ontologia do ser social. A aquisição da consciência se dá pelo trabalho, pela ação sobre a natureza. O trabalho, neste sentido não é emprego, não é apenas uma forma histórica do trabalho em sociedade, ele é a atividade fundamental pela qual o ser humano se humaniza, se cria, se expande em conhecimento, se aperfeiçoa. O trabalho é a base estruturante de um novo tipo de ser, de uma nova concepção de história. Na análise crítica da economia política, o trabalho é valor de uso, por oposição ao trabalho assalariado, valor de troca (MARX, 1980).

É a consciência moldada por esse agir prático, teórico, poético ou político que vai impulsionar o ser humano em sua luta para modificar a natureza. A consciência é a capacidade de representar o ser de modo ideal, de colocar finalidades às ações, de transformar perguntas em necessidades e de dar respostas a essas necessidades. Diferente dos animais que agem guiados pelo instinto, de forma quase imediata, o ser humano age através de mediações, de recursos materiais e espirituais que ele implementa para alcançar os fins desejados. Esta concepção apreende o trabalho como princípio educativo na sua dialeticidade, nos movimentos do agir e do pensar humanos.¹⁴

Sombras e luminosidades do presente

Buscamos recuperar aqui alguns aspectos políticos da vida no Brasil. Chamamos de luminosos aqueles que avançam em defesa da organização do Estado constitucional, democrático, da oferta de serviços públicos (educação, saúde, moradia, previdência, segurança) para a população, de uma estrutura social mais igualitária no acesso a estes serviços. Luminosas também é a memória das ações de resistência a todas as formas de colonialismo, escravidão, dominação, ao arbítrio anticonstitucional e antidemocrático do governo eleito em 2018.

Chamamos de sombras os recentes movimentos de desmonte das conquistas efetuadas depois do fim da Ditadura empresarial militar (1964-1985) e, principalmente, as reformas efetuadas pelo (des)governo Temer (2016-2018) e o programa de privatização das universidades (Ifes) e dos institutos federais (IFs).

Do século XIX, herdamos um tecido social que, tardiamente, rompeu legalmente com a escravidão e abandonou os negros escravizados à própria sorte, em busca de moradia, de

¹⁴ Para uma visão ampliada deste tema, ver Ciavatta (2009).

trabalho livre, de educação para o capitalismo que vinha se instalando no país, sob a dominação europeia. Os padrões sociais escravistas alimentam até hoje as relações de classe, a forte desigualdade social e a permanência dos privilégios das elites até os dias de hoje, e da desigualdade na apropriação da riqueza social, na estrutura da sociedade em diferentes classes de sujeitos sociais.

Após o fim da Ditadura de mais de vinte anos de opressão, foram muitas as lutas políticas e sociais para o retorno à normalidade democrática de liberdade de expressão, de organização política e de cumprimento dos direitos previstos na Constituição Federal aprovada em 1988. Do ponto de vista da Constituição, há dois pontos a destacar de interesse para nosso tema. Primeiro, ela dispõe a organização política de um Estado democrático, onde se assegurem a todos os direitos individuais, políticos e sociais. Segundo, aprovou-se que a educação visa “o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205).

No espaço breve que se inicia em 2016, data da explicitação do Impeachment, o Golpe político mediático que rompeu o regime democrático e afastou a Presidenta Dilma Rousseff, assistimos ao desmonte progressivo e acelerado dos direitos trabalhistas, educacionais, previdenciários, do ensino médio, da qualidade da educação profissional. Vivemos em um “estado de exceção”, com a ruptura de direitos constitucionais e da legitimidade dos poderes constituídos. Há uma suspensão da própria ordem jurídica. A Constituição pode ser suspensa em sua aplicação, sem deixar de permanecer em vigor, porque sua suspensão é uma exceção, um ato de arbítrio concreto (AGAMBEN, 2004).

O governo desloca-nos a posição de povo que aspira ter direitos sociais assegurados e condições dignas de vida, para a posição de público atônito. Nos limites desta breve reflexão, citaremos algumas inversões nos direitos anteriormente conquistados.¹⁵ Causa espanto a desfaçatez dos protagonistas do Golpe marcado pela corrupção e malversação dos recursos públicos e as dubiedades que cercam o governo eleito.

Uma breve retrospectiva das mudanças institucionais em curso, alicerçadas em leis contrárias aos interesses da população, indica os entraves políticos que estamos vivendo. Além da venda de ativos do patrimônio público, no espaço fechado dos gabinetes palacianos

¹⁵ Parte destas reflexões finais tem por base o tema preparado para o IV Colóquio Nacional e Internacional “A produção do Conhecimento em Educação Profissional. A reforma do Ensino Médio (Lei n. 13.415/2017), realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte em Natal/ RN no período de 24 a 27 de julho de 2017.

e do Congresso Nacional, algumas leis foram aprovadas em prejuízo de direitos conquistados nas lutas sociais.

As reformas e as sombras do passado

A primeira das reformas é a Lei do Teto dos Gastos Públicos.¹⁶ A Lei agrega um forte conteúdo antissocial e autoritário dentro do “estado de exceção” do atual governo. Sabemos que apenas investimentos produtivos geram empregos. Mas essa perspectiva está comprometida com a aprovação, em 13 de dezembro de 2016, da Emenda Constitucional n. 95. Significa uma contenção nos investimentos em saúde e educação, nos gastos sociais, nos reajustes do salário-mínimo, na efetivação dos direitos constitucionais. E, mais recentemente, o contingenciamento de recursos das universidades públicas e dos institutos federais¹⁷ e um movimento no sentido de a sua privatização; redução das bolsas de pesquisa do CNPq e da CAPES de modo a inviabilizar o ensino e a pesquisa.

Mantido o limite de gastos, órgãos, estados e municípios ficam impedidos, no exercício seguinte, de reajustar salários, contratar pessoal, fazer concursos públicos e criar novas despesas. A retirada de direitos, a perda de serviços essenciais vai agravar a situação da população em progressivo empobrecimento. Mas, de outra parte, não se altera o superávit primário para o pagamento da dívida pública, garantindo os lucros do capital rentista, dos grandes bancos, nem se inibiu o presidente ilegítimo, Michel Temer, ex-Vice-Presidente, de antecipar generosos aumentos para o poder judiciário e legislativo como tem sido noticiado pela imprensa.

Outra inversão de poderes está na aprovação da Lei nº 13.467 /2017, a Lei da Reforma Trabalhista, à revelia de todas as críticas, das associações profissionais e científicas.¹⁸ As conquistas trabalhistas têm uma história que remete ao início dos anos 1900. Foram, pelo menos, quatro décadas de lutas dos trabalhadores, para que, com o Presidente Getúlio Vargas, nos anos 1940, dentro de um regime autoritário, mas cedendo às necessidades de mão-de-obra disciplinada e produtiva para o desenvolvimento industrial, fosse implantada a Justiça do Trabalho, as Juntas de Conciliação e se aprovasse a

¹⁶ A PEC n. 241 (Proposta de Emenda Constitucional) na Câmara dos Deputados e PEC n. 55 no Senado Federal, a EC n. 95 congela por 20 anos as despesas do Governo Federal, corrigidas pela inflação acumulada medida pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), sob a justificativa da contenção das contas públicas.

¹⁷ Segundo a Andifes, “algumas universidades podem suspender as atividades em setembro, devido ao contingenciamento de recursos” (CANCIAN; PINHO, 2019).

¹⁸ A Lei nº 13.467 de 14 de julho de 2017 altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943., também chamada de Lei de Modernização Trabalhista, está publicada na edição de sexta-feira, 14 de julho de 2017, Diário Oficial da União.

Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) que assegurariam alguns direitos básicos aos trabalhadores.

Várias são as consequências da nova lei: retira dos sindicatos o poder de negociação coletiva; a homologação das demissões não precisará mais passar pelos sindicatos; a negociação individual vai prevalecer sobre a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no trato com as questões de contrato para trabalho intermitente por dias ou horas, na duração da jornada de trabalho, do intervalo para almoço, dos planos de cargos e salários; nas condições de insalubridade para gestantes. Instalou-se como prática e com a ausência de normas de proteção laboral, a uberização de serviços por aplicativos no transporte e na entrega de encomendas durante a pandemia (motoboys). Mais recentemente, o Executivo impediu o recolhimento das contribuições sindicais nas folhas de pagamento.

A quase anomia nas relações de trabalho, de acordo com a nova Lei, agrava o que já fora definido pela Lei nº 13.429/2017 de 31 de março de 2017, a lei da Terceirização¹⁹: “a possibilidade de as empresas terceirizarem a chamada atividade-fim, aquela para a qual a empresa foi criada. A medida prevê que a contratação terceirizada possa ocorrer sem restrições, inclusive na administração pública” (ESPOSITO, 2017).²⁰ Esta norma de Lei amplia as terceirizações que já vinham ocorrendo, desobriga as empresas contratantes das obrigações trabalhistas, conduz à instabilidade no emprego, ao individualismo e dilui os planos e projetos coletivos.

Quanto à educação, nos limites deste trabalho, destacaremos alguns aspectos da Lei da Reforma do Ensino Médio, a Lei n. 13.415 de 18 de fevereiro de 2017. Há um nítido retrocesso no direito à educação a meados do século passado. O Art. 4º. da Lei atual reitera a reforma da educação dos anos 1940, a Reforma Capanema, que separava os alunos do ensino médio entre o Clássico e o Científico, preparando os filhos das elites e os que logravam uma boa educação pública para as duas principais áreas do ensino superior, as humanidades e as ciências da natureza. Em paralelo, para os filhos dos trabalhadores, para

¹⁹ O Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº 4.302-B, de 1998, que altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 03 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências, e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Foi transformado na Lei Ordinária n. 13.429/2017 de 31 de março de 2017, a lei da Terceirização. A Procuradoria Geral da República (PGR) ingressou no Supremo Tribunal Federal (STF) com ação direta de inconstitucionalidade contra a aprovação da Lei. Não sabemos o resultado.

²⁰ESPOSITO, Ivan R. Com vetos, Temer sanciona lei que permite terceirização da atividade-fim. Agência Brasil, Brasília, DF, 2017. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-03/temer-sanciona-lei-que-permite-terceirizacao-em-atividade-fim-das-empresas> Acesso em: 20 ago. 2017.

os “desfavorecidos da fortuna”, ofertava-se a formação profissional com a Leis Orgânicas do Ensino Industrial (1942), do Ensino Comercial (1946) e do Ensino Agrícola (1946).

A atual Lei da Reforma do Ensino Médio tem sua gênese no contexto das reformas neoliberais, nos programas de reestruturação produtiva, ajuste fiscal, no corte de custos e deterioração da educação básica pública, na ampliação do espaço à privatização a partir dos anos 1990, com o governo Collor e, mais organicamente, com o governo FHC.

O que mais chama a atenção na Lei é o Art. 4º. que altera o Art. 36 da LDB (Lei n. 9.394/96), e “oferta as seguintes áreas de conhecimento:

- I – linguagens e suas tecnologias;
- II- matemática e suas tecnologias;
- III- ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV – ciências humanas e sociais aplicadas;
- V – formação técnica e profissional”.

Este sistema de opções prematuras para os jovens, conduz à opção pelas ciências e humanidades aos alunos que podem preparar-se para o ensino superior; e à opção técnica e profissional para os que precisam entrar mais cedo para o mundo do trabalho e suas adversidades.²¹ Sua regulamentação segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) agrava os termos da reforma.²²

Um levantamento realizado pela ONG Todos Pela Educação, com base na Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) mostra que entre as crianças e jovens brasileiros que estão fora da escola, cerca de 62% têm entre 15 e 17 anos. O Brasil tinha 2.486.245 milhões de crianças e jovens (entre 4 e 17 anos de idade) fora da escola; destes, 62% de 15 a 17 anos de idade deveriam estar cursando o ensino médio (BERMÚDEZ, 2017). Um estudo do Movimento, com base no Censo Escoar, revelou que apenas 4,5% das escolas públicas do país têm todos os itens de infraestrutura (energia elétrica, água tratada, esgoto sanitário, espaços para práticas esportivas e acesso a bens culturais e artísticos. No ensino médio, sobre para 22% (TOKARNIA, 2016).

²¹ A imprensa noticiou 30.000 pessoas “chegaram ontem ao Estádio do Engenhão, no Rio [de Janeiro], em busca de 5.000 vagas de emprego, oferecidas em uma tradicional feira organizada no Dia do Trabalho”. (**Jornal do Brasil**, quarta-feira, 2 de maio de 2018. O que significa uma concorrência de 6.000 candidatos por vaga!)

²² A BNCC foi instituída em fevereiro de 2017 a partir da Medida Provisória (MP) n. 746/16. Foi encaminhada ao Congresso Nacional pouco antes do Natal de 2016, conta com a parceria da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e do Conselho de Secretários de Educação (CONSED) e o apoio do Movimento da Educação pela Base. “Em 14 de dezembro de 2018, o ministro da Educação, Rossieli Soares, homologou o documento da Base Nacional Comum Curricular para a etapa do Ensino Médio. Agora o Brasil tem uma Base com as aprendizagens previstas para toda a Educação Básica.” <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/historico> Acesso em 24 jun. 2019.

Diante de tão poucos estímulos e da pobreza familiar que impele os jovens ao trabalho precoce, fica coerente a gravidade da questão hoje, como apontava há quase duas décadas atrás. A pandemia e o acesso remoto às aulas apenas agravaram esse quadro com a dispersão e o abandono escolar pela necessidade do trabalho precoce para ajudar a manutenção da família, ou pela falta de equipamentos e de condições nas moradias dos alunos mais pobres das escolas públicas.

Desmonte dos direitos sociais e resistência

Neste tópico, traremos à análise algumas propostas do governo federal em um movimento de desmonte de instâncias de direitos sociais e do sistema público de ensino superior. O que faz com que um governo desestruture os setores de fiscalização e regulamentação do meio ambiente em favor do desmatamento, da ameaça às comunidades tradicionais? O que faz com que um governante eleito antecipe todos os processos de entrega dos ativos a capitais internacionais?

É o que temos assistido com a privatização das reservas de petróleo de áreas do pré-sal, venda de subsidiárias de transporte e comercialização de combustíveis da Petrobrás; o desmonte da Eletrobrás pela privatização de suas subsidiárias, empresas estatais de energia elétrica, como sua matriz mais reconhecida, Furnas Centrais Elétricas; o esvaziamento da função financiadora de investimentos sociais, do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico); a privatização das universidades públicas e dos institutos federais em favor do mercado educacional.

O que faz com que um governo utilize as mídias sociais com *fake news* e pretenda intervir na liberdade de expressão? Recentemente, o Partido Liberal, partido do Presidente Bolsonaro, pediu ao Supremo Tribunal Eleitoral que cesurasse o Festival Lollapalooza, festival de música alternativa, por manifestações de desaprovação ao Presidente. Diante da ampla repercussão do caso, foi pedida a revogação da “liminar que proibia manifestações políticas e previa multa de 50 mil reais se artistas se posicionassem contra qualquer candidato ou partido durante os shows.” (BERGAMO, 2022, p. A5).

Não temos pesquisa sistemática sobre os interesses específicos de “o que faz com que um governo...”, mas temos notícias e análise de tentativas de desmonte e de ações de resistência. Partimos de algumas matérias jornalísticas (a exemplo de CANCIAN; PINHO, 2019) sobre o lançamento do programa “FUTURE-SE – Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras”, Projeto de Lei (PL), apresentado pelo Presidente Jair

Bolsonaro em julho de 2019. A análise sistemática a que tivemos acesso (LEHER, 2019)²³ revela a regressão que pretendia-se fazer no mais amplo sistema de pós-graduação da América Latina, o melhor deles, comparável ao lugar acadêmico-científico das instituições públicas do México, da Venezuela. Embora não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional, muitas de suas ideias estão presentes na carência de recursos para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e institutos de educação profissional tecnológica (IFs ou IFEPTs).²⁴

O PL pretendia estimular a captação de recursos privados para as instituições federais: “Entre as medidas está a constituição de fundo imobiliário para vender imóveis ociosos da União, a participação de organizações sociais na gestão de gastos do dia a dia e o aumento da captação de recursos do setor privado para financiar projetos” (CANCIAN; PINHO, 2019).

O Programa previa ainda a captação de recursos pela Lei Rouanet para museus das universidades federais, assim como para as bibliotecas universitárias. Segundo o então Secretário da Educação Superior, Arnaldo Lima, tratava-se de transformar a educação superior em “artigo de exportação”, a exemplo dos negócios da Agência Brasileira de Promoção de Exportação e Investimentos (APEX) (CANCIAN; PINHO, 2019).

A adesão era opcional e estava condicionada à gestão de uma organização social contratada. Além dos recursos de um fundo que estava sendo criado, segundo o então Ministro da Educação, Abrahan Wentraub, cada instituição teria quatro meios de captar recursos: “patrocínio, patrocinador, aluguel e parceria”. E informou: “Ou adere a tudo ou nada”. O PL tinha 45 artigos na forma de Medida Provisória. A proposta deveria ir para o Congresso Nacional até o final de agosto. “Entre as leis que precisam ser alteradas estão a de fundos constitucionais de depósitos à vista, de incentivos fiscais e do marco legal de ciência e tecnologia” (CANCIAN; PINHO, 2019).

Para o Presidente da Andifes (Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior), “É uma proposta sem qualquer tipo de participação e escuta dos reitores” (CANCIAN; PINHO, 2019).

Embora apresentada “em caráter preliminar”, como alerta Roberto Leher (2019, p. 1) a análise parte da totalidade social do Programa, “buscando as conexões entre os artigos,

²³ O programa teve seu lançamento no seminário realizado no “IPEA. Seminário Internacional sobre Financiamento Vinculado à Renda: alternativas para o ensino superior e outras áreas da política pública” Brasília, 11 de julho de 2019” (LEHER, 2019, p. 2).

²⁴ Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica (IFs ou IFEPTs).

anexos e legislações afins”. Por isso, considera “os efeitos da EC-n. 95/2016 para as verbas discricionárias do Estado Federal e, em particular, do MEC e da área de ciência e tecnologia e as reais motivações da referida Emenda para o sistema de acumulação vigente no país” (p. 1). Cabe ressaltar que as reformas que avançam para as sombras, de volta ao passado (item 3.1. deste trabalho), fizeram-se abertamente a favor da acumulação do capital, da precarização do trabalho e em prejuízo da classe trabalhadora.

Leher (2019, p. 1) assinala que o Programa “não contém qualquer análise da situação do financiamento das universidades e IFs e, igualmente, das políticas de ciência e tecnologia e, tampouco das políticas de pesquisa e desenvolvimento”. Não se detém nas forças produtivas no país e suas relações com a economia mundial, nem em estudos de viabilidade do ensino superior e questões afins de ciência, tecnologia e desenvolvimento, embora esteja centrado em empreendedorismo e inovação.

O governo pretendia legitimar o programa e legitimar-se apelando às “experiências universitárias dos países desenvolvidos” (LEHER, 2019, p. 2). Ignora ou finge ignorar que somos países de capitalismo dependente da economia e do desenvolvimento científico-tecnológico desses países, para quem exportamos matérias primas e importamos produtos manufaturados de alto valor agregado. Desconhece ou finge desconhecer que esses países universalizaram e consolidaram, para toda população, sistemas educacionais com um padrão de educação geral, mão de obra qualificada e condições de vida de alta qualidade.

A análise de Leher (2019, p. 2) trata de alguns aspectos gerais que exemplificam a falta de responsabilidade das ações propostas e, a seguir, se detém em aspectos específicos. Entre as questões gerais, observa a abrangência do PL que modifica 16 leis sem ouvir as universidades, os institutos federais, a comunidade científica e as entidades vinculadas à pesquisa e desenvolvimento “[...] sem considerar a aprendizagem e a experiência de quem trabalha” sobre esses temas:

[...] está em curso uma mudança substantiva no marco legal da educação superior (LDB), da ciência e tecnologia (importações, informática e automação, inovação tecnológica), comercialização de energia elétrica, cultura (Pronac, Lei do incentivo à cultura, de normas tributárias (Imposto de Renda, lei do Bem, Lucros auferidos no exterior, Regime especial de tributação para plataforma de exportação de T.I.), organizações sociais (Lei das OS, Projeto de Interesse Social), carreira do magistério do ensino superior, EBSERJ .

De modo específico, o PL pretendia instaurar ações que revertem conquistas de muitas lutas sociais e políticas (LEHER, 2019, p. 2-3):

i) confronto com a Constituição de 1988 “que recusou que as universidades deveriam buscar meios de autofinanciamento”, questão retomada pelo governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso e abandonada depois de outros tantos enfrentamentos.

ii) “substituição de fundações de apoio por Organizações Sociais” e “financiamento por meio de contratos de gestão”, tema do Plano Diretor de Reforma do Estado, também rechaçado pelas universidades;

iii) “novas formas de fomento das universidades por meio de fundos diversos advindos de isenções e incentivos tributários para empresas e a alienação de imóveis sob a tutela do Executivo”;

iv) “refuncionalização das universidades e dos IFs” atribuindo-lhes competências para ampliar a pesquisa e desenvolvimento que são das empresas;

v) “prerrogativa de universidades privadas de reconhecimento de títulos” obtidos no exterior, o que é hoje das universidades públicas, além da “operacionalização do comércio fronteiriço da educação, por meio da liberalização da oferta de disciplinas á distância”;

vi) esvaziamento da Capes no que toca á “internacionalização” e aos acordos com as universidades (IFs);

vii) “descaracterização da dedicação exclusiva e seu nexos com o conceito de universidade pública”, estabelecimento de “notório saber” sem relação com o discussão sobre a carreira docente, “e cria condições para que os professores possam ser agentes em busca de lucros e benefícios pessoais”;

viii) instaura, nos hospitais universitários, vinculados à EBSEH. “a dupla entrada, via SUS ou por meio de leitos pagos;

ix) “diatribes ideológicas para agradar os patrocinadores políticos do projeto”;

x) “responsabilização dos gestores ditos ineficientes”, no sentido de ampliação da economia de mercado.

O FUTURE-SE foi uma proposta de contingenciamento dos recursos das universidades públicas, que sofreu críticas e a pressão dos movimentos sociais. Prevendo parcerias entre as universidades publicas e organizações sociais (Lei n. 8.637/1998), vários reitores rejeitaram captar recursos privados para as universidades federais. O Projeto de Lei passou pela aprovação do Senado Federal, mas foi retirado da pauta da Câmara dos Deputados, depois que o governo Bolsonaro assegurou seu adiamento em maio de 2020 e a posterior exoneração do Ministro da Educação.

Adormecido nas gavetas ou *hard disks* do Congresso Nacional, o espírito privatista do PL paira na redução de recursos para a educação pública, no corte de bolsas para a pós-

graduação, nas políticas de desenvolvimento científico-tecnológico. Algumas notícias anunciam a situação das IFES: “Federais em risco de parar” (ALFANO, 2021, p. 8), “Após cortes, universidades federais reduzem auxílios e adiam retorno” (OLIVEIRA, 2021, p. b3). Permanece o discurso negacionista da pandemia para tentar desqualificar instituições como o Instituto Butantã (São Paulo) e a Fiocruz (Rio de Janeiro); evidenciam-se os desacertos nas estatísticas de contaminados e mortos pelo Covid, nas reticências nos contratos de compra de insumos para a produção das vacinas, na politização das instâncias governamentais da saúde e da educação²⁵ com prejuízos fatais para a população. A luta pelos direitos sociais continua a ser um vasto campo de lutas no país.

Considerações finais

Concluimos reafirmando que pensar historicamente é buscar compreender os fenômenos no espaço-tempo dos sujeitos sociais envolvidos, na totalidade social onde eles ocorrem. O pensamento crítico na sua concepção original não contém as ambiguidades de sua apropriação conservadora no senso comum, de apontar defeitos. O pensamento crítico é indissociável dos processos históricos, não se contenta com as aparências, procura conhecer a gênese dos processos, as ciências e o avançado desenvolvimento científico-tecnológico que são, hoje, aliados e, contraditoriamente, ameaça à sobrevivência humana nas ações das grandes corporações farmacêuticas.

As ameaças à democracia te aos direitos sociais e humanos tomam forma em muitas ações. Citamos algumas: o estado de exceção que coloca políticas de governo acima das leis; o governo autoritário que cultiva e autoriza o armamentismo e expressões e comportamentos violentos; o clientelismo e o nepotismo explícitos, apesar do discurso moralista; a destruição do meio ambiente e o desmatamento em favor do agronegócio; a invasão autorizada das terras demarcadas de povos tradicionais; a desqualificação e o projeto de desmonte das instituições de ensino e pesquisa; a corrupção premiada com altos cargos são desafios à ordem e ao bem-estar, são sombras que não se apagam fácil. A resistência precisa ser um estado de alerta permanente.

Referências

AGAMBEN, G. **Estado de exceção**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2004.

²⁵ Neste mês de março de 2022, registra-se a troca do quinto Ministro da Educação, exonerado sob o descrédito, seja pelas discrepâncias políticas face às necessidades da educação pública, seja por suspeitas de uso indevido de recursos.

- ALFANO, B. Federais em risco de parar. Verba não dá até o fim do ano dizem 30 universidades. **O Globo**, Rio de Janeiro, 7 jun. 2021. Sociedade, p. 8.
- BAGU, S. **Tiempo, realidad social y conocimiento**. Buenos Aires: Siglo XXI, 1988.
- BAUMAN, Z. **Vida líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.
- BENSUSAN, Nurit. A arquitetura da destruição: versão tropical. **Le Monde Diplomatique Brasil**, ano 12, n. 144, p. 4-5, 1 jul. 2019. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-arquitetura-da-destruicao-versao-tropical/> Acesso em: 5 set. 2022.
- BERGAMO, M. Ministro do TSE revoga censura ao Lollapalooza. **Folha de São Paulo**, 30 mar. 2022. Política, p. A5.
- BLOCH, M. **A apologia da história ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- CANCIAN, N.; PINHO, A. MEC quer custear universidade com fundo na Bolsa e Lei Rouanet. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 17 jul. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/07/mec-propoe-usar-lei-rouanet-para-ajudar-a-custear-universidades-federais.shtml> Acesso em: 5 set. 2022.
- CHARTIER, R. A visão do historiador modernista. In: FERREIRA, M. de M.; AMADO, J. (org.). **Usos & abusos da história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- CIAVATTA, M. **Mediações históricas de relação trabalho e educação**. Gênese da disputa na formação dos trabalhadores (1930-1960). Rio de Janeiro: Lamparina: CNPq:Disp FAPERJ, 2009.
- CIAVATTA, M. Pensamento crítico latino-americano. Em busca de seu significado. In: SEMINÁRIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO GRUPO THESE, Niterói/ Rio de Janeiro: UFF-UERJ-EPSJV-Fiocruz, 2014. (digital).
- DOSSE, F. **A história em migalhas**. São Paulo: Ensaio; Campinas: Ed. Unicamp, 1992.
- FIORI, J. L. **A síndrome de Babel e a disputa do poder global**. Petrópolis: Vozes, 2020.
- GRAMSCI, A. **La alternativa pedagógica**. Barcelona: Editorial Fontamara, 1981.
- HOBSBAWN, E. **Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- LEHER, R. Uma análise preliminar do “Future-se” indica a refuncionalização das universidades e institutos federais. **Esquerda online**, Rio de Janeiro, 25 jul. 2019. Disponível em: <https://avaliacaoeducacional.files.wordpress.com/2019/07/sobre-o-future-se-notas-prelim-rleher-24-07pdf.pdf>. Acesso em: 5 set. 2022.
- LUCA, T. de. História dos nós e por meio dos periódicos. In: PINSKI, C. B. *et al.* **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2006.

LUKÁCS, G. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. **Temas de Ciências Humanas**, São Paulo, n. 4, p. 1-18. 1978.

MAIS de 60% dos jovens fora da escola no Brasil. São Paulo: UOL, 05 abr. 2017. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/listas/mais-de-60-dos-jovens-fora-da-escola-no-brasil-tem-de-15-a-17-anos.htm> Acesso em: 5 set. 2022.

MANACORDA, M. **O princípio educativo em Gramsci**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

MARTINS, E. M. **Todos pela educação?** Como os empresários estão determinando a política educacional brasileira. Rio de Janeiro: Lamparina, 2016.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã (Feurbach)**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MARX, K. **O capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980. (Crítica da economia política).

MÉSZÁROS, I. **Produção destrutiva e Estado capitalista**. 2. ed. São Paulo: Ensaio, 1996.

NORA, Pierre. Entre mémoire et histoire: la problématique des lieux. *In: LES LIEUX de memoire: la République*. Paris: Gallimard, 1984.

OLIVEIRA, A. B. Após cortes, universidades federais reduzem auxílios e adiam retorno. Verba para custeio dos campi sofre redução de até 36%; atividades são afetadas de norte a sul. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 14 jun. 2021. Cotidiano, p. B3.

PASSERINI, L. A “lacuna” do presente. *In: FERREIRA, M. de M.; AMADO, J. (org.). Usos & abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. p. 211-214.

PIQUETTY, T. **A economia da desigualdade**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015.

PROST, A. **Doze lições sobre história**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

SADER, E. Encuesta sobre el pensamiento crítico em América Latina. **Crítica y Emancipación - Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales**, ano 1, n. 2, p. 12-13, primer semestre, 2009.

SAVIANI, D. **Sobre a concepção de politecnia**. Rio de Janeiro: Fiocruz-PSJV, 1989.

TOKARNIA, M. Apenas 4,5 das escolas têm infraestrutura completa prevista em lei diz o estudo. Agência Brasil, 25 jun. 2016. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-06/>.

VILAR, P. **Pensar la historia**. México: Instituto Mora, 2001.

**Autora:
Maria Ciavatta**

Possui doutorado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1990), pós-doutorado em Sociologia do Trabalho em El Colegio de México (1994-1995), na Università degli Studi di Bologna, Itália (1995-96) e no Departamento de Filosofia da La Sapienza Università di Roma, Itália (2017). Professora titular em Trabalho e Educação pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professora associada ao Programa de Pós-graduação em Educação da UFF. Atua na área de pesquisa em Trabalho e Educação. Coordenadora do Grupo THESE - Projetos Integrados de Pesquisa em Trabalho, História, Educação e Saúde. É pesquisadora 1A pelo CNPq. Tem publicado artigos e livros voltados para os seguintes temas: história e historiografia da relação trabalho e educação, a fotografia como fonte de pesquisa, estudos comparados, ensino médio, educação profissional, técnica e tecnológica e formação integrada.

Como citar o artigo:

CIAVATTA, M. Trabajo-Educación y resistencia al desmantelamiento de los derechos sociales: una mirada histórica crítica para comprender el presente. **Revista Paradigma**, Maracay, v. 43, Edição Temática 3, p.185-207, sep., 2022.